

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

1ª RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Caetité - BA, por meio de seu Presidente, o senhor Rodrigo Júnior Lima Gondim torna público a seguinte retificação:

1. Altera-se no edital os itens 6 e 8 do CRONOGRAMA DE DATAS.

Onde se lê: 16/12/2025 (6. *Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas*)

Leia-se: 16/12/2024 (6. *Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas*)

Onde se lê: 23/12/2025 (8. *Divulgação do Gabarito Oficial*)

Leia-se: 23/12/2024 (8. *Divulgação do Gabarito Oficial*)

2. Altera-se o item 2.4.4

Onde se lê: Será disponibilizado computador ao candidato que dele precisarem, para esse fim, na Recepção da COTEC, em Montes Claros-MG, e no Posto de Atendimento no município de Caetité – MG.

Leia-se: Será disponibilizado computador ao candidato que dele precisarem, para esse fim, na Recepção da COTEC, em Montes Claros-MG.

3. Altera-se o item 2.4.5 do edital, letra “a” e “b”.

Onde se lê: O atendimento aos candidatos, durante o período de inscrição, exceto em eventuais recessos e feriados, será feito na cidade sede da promotora e em Montes Claros, a saber:

a) **EM CAETITÉ:** Posto de Atendimento: xxxx. De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

b) **EM MONTES CLAROS:** Na recepção da Fadenor (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, bairro Vila Mauriceia), de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Leia-se: O atendimento aos candidatos, durante o período de inscrição, exceto em eventuais recessos e feriados, será feito na de Montes Claros, a saber:

a) **EM MONTES CLAROS:** Na recepção da Fadenor (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, bairro Vila Mauriceia), de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

4. Fica alterado o item 2.6.2 do edital.

Onde se lê: 2.6.2. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato, desempregado ou não, que demonstrar, comprovadamente, hipossuficiência de recursos financeiros, no caso de não poder arcar com a taxa de inscrição sem que seja comprometido o seu sustento ou da própria família; e os candidatos amparados pela Lei Estadual n.º 13.392/1999 ou, ainda, os amparados pelo Decreto Federal n.º 6.593/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ - BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

Leia-se: 2.6.2. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato, desempregado ou não, que demonstrar, comprovadamente, hipossuficiência de recursos financeiros, no caso de não poder arcar com a taxa de inscrição sem que seja comprometido o seu sustento ou da própria família; e os candidatos amparados pelo Decreto Federal n.º 6.593/2008.

5. Fica excluído do edital a letra “a” e “b”, do item 2.6.2.

6. Altera-se o item 8.1. do edital.

Onde se lê: 8.1. A FADENOR será responsável pela análise e resposta aos recursos interpostos. Poderão ser interpostos recursos nas situações indicadas no subitem 8.4 deste Edital, pelo sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, nos prazos e horários indicados para cada caso. Para essa finalidade, a Câmara Municipal de Caetité, disponibilizará computador e atendente, na Sede Administrativa. Será disponibilizado, também, computador na Recepção da FADENOR.

Leia-se: 8.1. A FADENOR será responsável pela análise e resposta aos recursos interpostos. Poderão ser interpostos recursos nas situações indicadas no subitem 8.4 deste Edital, pelo sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, nos prazos e horários indicados para cada caso. Para essa finalidade, será disponibilizado um computador na Recepção da FADENOR.

7. Altera-se no edital a letra “g”, do item 9.4.

Onde se lê: g) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;

Leia-se: g) Diploma, Certificado de Escolaridade, Atestado de Capacidade Técnica (quando exigido), Diploma/ Certificado do Curso de Digitação (quando exigido), conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;

8. Acrescenta-se ao Anexo II e IV os seguintes cargos: Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Auxiliar de Portaria.

Caetité, 02 de outubro de 2024.

Rodrigo Júnior Lima Gondim
Presidente da Câmara